



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.938**

MATRÍCULA

22.938

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE07 - QUADRA05

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **05**

Bairro **EXTREMA II**

Área **211,15 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº **07** da Quadra **05**, medindo 11,00 metros na frente; 11,26 metros nos fundos; 20,40 metros na lateral direita; e, 17,99 metros na lateral esquerda, num total de 211,15 m² (duzentos e onze metros e quinze centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com o lote nº 06; e, pela esquerda, com o lote nº 08".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recompe: R\$2,32, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



☒ Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022938-08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente, é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.937

MATRÍCULA

22.937

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE06 - QUADRA05

Município BURITIS-MG

Rua VEREDINHA

Quadra 05

Bairro EXTREMA II

Área 214,89 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 06 da Quadra 05, medindo 10,00 metros na frente; 10,24 metros nos fundos; 22,58 metros na lateral direita; e, 20,40 metros na lateral esquerda, num total de 214,89 m² (duzentos e quatorze metros e oitenta e nove centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com o lote nº 05; e, pela esquerda, com o lote nº 07".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Goncalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022937-11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.936**

MATRÍCULA

22.936

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE05 - QUADRA05

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **05**

Bairro **EXTREMA II**

Área **212,07 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 05 da Quadra 05, medindo 9,00 metros na frente; 9,21 metros nos fundos; 24,55 metros na lateral direita; e, 22,58 metros na lateral esquerda, num total de 212,07 m² (duzentos e doze metros e sete centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti; pela direita, com os lotes nºs 04 e 11; e, pela esquerda, com o lote nº 06".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recomepe: R\$232, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recomepe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022936-14



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.935**

MATRÍCULA

22.935

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE04 - QUADRA05

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **05**

Bairro **EXTREMA II**

Área **210,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 04 da Quadra 05, medindo 14,00 metros na frente e nos fundos; e, 15,00 metros nas laterais, num total de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 11; pela direita, com o lote nº 03; e, pela esquerda, com o lote nº 05".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 513811683454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial:

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

CNM: 053991.2.0022935-17



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.934**

MATRÍCULA

22.934

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE03 - QUADRA05

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **05**

Bairro **EXTREMA II**

Área **210,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº **03** da Quadra **05**, medindo 14,00 metros na frente e nos fundos; e, 15,00 metros nas laterais, num total de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 11; pela direita, com o lote nº 02; e, pela esquerda, com o lote nº 04".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



X Loiane Aparecida Gonçalves
Escrivente - CPF: 020.270.666-40
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022934-20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.933**

MATRICULA

22.933

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE02 - QUADRA05

Município **BURITIS-MG**

Rua **VEREDINHA**

Quadra **05**

Bairro **EXTREMA II**

Área **210,00 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 02 da Quadra 05, medindo 14,00 metros na frente e nos fundos; e, 15,00 metros nas laterais, num total de 210,00 m² (duzentos e dez metros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 11; pela direita, com o lote nº 01; e, pela esquerda, com o lote nº 03".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$232, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial,

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022933-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.932

MATRÍCULA
22.932
DATA
30/06/2025

Imóvel Urbano	
LOTE01 - QUADRA05	
Município BURITIS-MG	
Rua VEREDINHA	
Quadra 05	Bairro EXTREMA II
Área 206,50 m²	Fr. Ideal

Registro Ant.
MAT. 19.538
ORI BURITIS-MG
Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**VEREDINHA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 01 da Quadra 05, medindo 20,95 metros na frente; 6,59 metros nos fundos; 20,76 metros na lateral direita; e, 15,00 metros na lateral esquerda, num total de 206,50 m² (duzentos e seis metros e cinquenta centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Veredinha; pelos fundos, com o lote nº 11; pela direita, com a Rua Ponte Grande; e, pela esquerda, com o lote nº 02".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



X Loiane Aparecida Goncalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40
Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022932-26



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.931**

MATRÍCULA

22.931

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE05 - QUADRA04

Município **BURITIS-MG**

Rua **BEBEDOURO**

Quadra **04**

Bairro **EXTREMA II**

Área **210,82 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº **05** da Quadra **04**, medindo 19,39 metros na frente; 1,63 metros nos fundos; 17,34 metros na lateral direita; e, 25,91 metros na lateral esquerda, num total de 210,82 m² (duzentos e dez metros e oitenta e dois centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com o lote nº 01; pela direita, com o lote nº 04; e, pela esquerda, com a Rua Ponte Grande/Rua Bananeira".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, **03 de julho de 2025**



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: **IWO78256**

Cód. Segurança: **5138116834542979**

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022931-29



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.930

MATRÍCULA

22.930

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE04 - QUADRA04

Município BURITIS-MG

Rua BEBEDOURO

Quadra 04

Bairro EXTREMA II

Área 208,04 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 04 da Quadra 04, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos; e, 17,34 metros nas laterais, num total de 208,04 m² (duzentos e oito metros e quatro centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com o lote nº 01; pela direita, com o lote nº 03; e, pela esquerda, com o lote nº 05".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138116834542979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



Loiane Aparecida Gonçalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

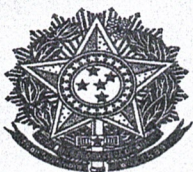
Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022930-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº 22.929

MATRÍCULA

22.929

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE03 - QUADRA04

Município BURITIS-MG

Rua BEBEDOURO

Quadra 04

Bairro EXTREMA II

Área 208,04 m²

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 03 da Quadra 04, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos; e, 17,34 metros nas laterais, num total de 208,04 m² (duzentos e oito metros e quatro centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com o lote nº 01; pela direita, com o lote nº 02; e, pela esquerda, com o lote nº 04".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome: R\$2,32, T.F.J.: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Goncalves
Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022929-35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.928**

MATRÍCULA

22.928

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE02 - QUADRA04

Município **BURITIS-MG**

Rua **BEBEDOURO**

Quadra **04**

Bairro **EXTREMA II**

Área **211,29 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BEBEDOURO**", no Bairro **EXTREMA II**, identificado pelo nº **02** da Quadra **04**, medindo 16,48 metros na frente; 4,61 metros nos fundos; 22,08 metros na lateral direita; e, 17,34 metros na lateral esquerda, num total de 211,29 m² (duzentos e onze metros e vinte e nove centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bebedouro; pelos fundos, com o lote nº 01; pela direita, com CNS: 05.399-1 | Mat. 1.668 | Fazenda Buriti e lote nº 06; e, pela esquerda, com o lote nº 03".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recompe: R\$2,32, TFJ: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recompe, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) **Loiane Aparecida Goncalves**

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: **IWO78256**

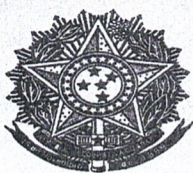
Cód. Segurança: **5138116834542979**

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022928-38



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BURITIS - MG



CERTIDÃO

O BACHAREL, AFONSO CELSO BRETAS DE VASCONCELOS,
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA
CIDADE E COMARCA DE BURITIS-MG NA FORMA
DA LEI, ETC.

CERTIFICA que a presente é reprodução
autêntica e foi extraída por meio reprográfico nos
termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da
lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original.

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: *Bel. Afonso Celso Bretas de Vasconcelos* - Buritis - Minas Gerais

FICHA Nº **22.927**

MATRÍCULA

22.927

DATA

30/06/2025

Imóvel Urbano

LOTE01 - QUADRA04

Município **BURITIS-MG**

Rua **BANANEIRA**

Quadra **04**

Bairro **EXTREMA II**

Área **207,64 m²**

Fr. Ideal

Registro Ant.

MAT. 19.538

ORI BURITIS-MG

Livro 2

IMÓVEL: Um lote ou terreno para construção, situado nesta Cidade e Comarca de Buritis-MG, na Rua "**BANANEIRA**", no Bairro EXTREMA II, identificado pelo nº 01 da Quadra 04, em formato triangular, medindo 22,06 metros na frente; 30,24 metros na lateral direita; e, 18,89 metros na lateral esquerda, num total de 207,64 m² (duzentos e sete metros e sessenta e quatro centímetros quadrados), limitando-se: "pela frente, com a Rua Bananeira; pela direita, com os lotes nºs 02, 03, 04 e 05; e, pela esquerda, com o lote nº 06".

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.125.146/0001-29, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 723, Centro, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 19.538, deste Ofício. Selo Eletrônico: IWO78256. Código de Segurança: 5138.1168.3454.2979. Quant.: 1, Cód. Tabela: 4401-6, Emolumentos: R\$30,84, Recome. R\$2,32, TFI: R\$10,42, Total: R\$43,58. Dou fé. Buritis, 30 de junho de 2.025. O Oficial.

Certifico que constitui condição necessária para realização de atos de registro ou averbação nas serventias de registro de imóveis, quando instrumentalizadas por escritura pública, o recolhimento integral das parcelas destinadas ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais, ao Recome, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e à Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais, bem como sua referência na escritura pública correspondente, inclusive aquelas lavradas em outras unidades da Federação, nos termos do art. 5-A caput e §1º da Lei 15.424/04.

VALIDADE 30 DIAS - Certidão extraída eletronicamente.

O referido é verdade e dou fé.

Buritis, 03 de julho de 2025



(X) Loiane Aparecida Gonçalves

Escrevente - CPF: 020.270.666-40

Selo Eletrônico Nº: IWO78256

Cód. Segurança: 5138116834542979

Emol.: R\$29,00; T.F.J.: R\$10,25; ISSQN: R\$0,54; Total: R\$39,79

Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>



CNM: 053991.2.0022927-41